

DECRETO Nº 730 DE 14 DE Marco DE 2019

"Altera o Decreto n° 863, de 11 de setembro de 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que nomeou os membros para comporem os Conselhos Fiscal e de Administração de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco – Rio Branco Previdência – RBPREV, para o biênio 2018/2020;

Considerando o OF/RBPREB/GABPRES/Nº 098, de 11 de março de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º O item 2, da alínea a, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1-

a)

2. Suplente: Poliana Tessinari de Oliveira;

Art. 2º Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de marco de 2019.

Rio Branco-Acre, 4 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri Prefeita de Rio Branco PUBLICADO NO D.O.E.

Nº 12-512 DE 18 / 03 / 19

Pág, Nº: J6 5